



Prezados(as)

Tendo em vista que as propostas apresentadas ao Edital n.001/2020 de Chamamento Público de Locação não atenderam ao critério documental e/ou de economicidade e necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo Paraná – CAU/PR, consideramos o referido instrumento fracassado.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020

MARGARETH ZIOLLA MENEZES
Presidente CAUPR